



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.235, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.003, de 13 de agosto de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.164, de 02 de abril de 2025, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., para o biênio 2024-2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 25.595/2025, para alteração de membro do Conselho Municipal de Esportes e Recreação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.003, de 13 de agosto de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.164, de 02 de abril de 2025, para fins de alteração de membro suplente do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., biênio 2024-2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) Secretário Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Cláudio Miguel Marques Longo – RG: 8.938.559-1, que presidirá o Conselho;

Suplente: Rubens Antonio de Castro – RG: 22.799.405;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.003, de 13 de agosto de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.164, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de junho de 2025.

PUBLICADO EM 13 / 06 / 2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1607


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340